



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º <u>J09</u> /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA RENI CAMPOS DE ARAÚJO, CRUZAMENTO COM A RUA BARÃO DE MELGAÇO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o número significativo de trabalhadores que dependem do transporte público para se deslocar até seus locais de trabalho, a criação de um ponto de ônibus coberto neste local facilitará o acesso, reduzir o tempo de deslocamento e contribuir para a segurança de todos.

Além disso, a instalação do referido ponto de ônibus poderá beneficiar não apenas os funcionários das empresas, mas também outros cidadãos que utilizam o transporte público nessa região.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 2 de setembro de 2024

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Pod. Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

N.º J96
06/09/2024
Cilaso
Secretaria

LIDO
Sessão <u>Ordinária</u>
De <u>09/09/2024</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretário